



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Termo Aditivo nº. 026/2025.

Ref.: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2024.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA MC GRÁFICA E EDITORA
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipê, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa **MC GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.786/0001-60, situada na Rua Benedito Marques, nº 77 – Ulisses Lengruber, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada por **ADERILZA JOSEFINA NARCIZO DE SÁ**, portadora da identidade nº 107518540 – DIC/RJ e do CPF nº 074.116.317-95, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2024, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº. 2.805/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2025, cujo objeto é “eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e veiculação de jornal impresso nas cores preto e branco dos atos oficiais, correlatos às competências administrativas da Prefeitura de Bom Jardim/RJ e dos Fundos Municipais, em jornal de circulação regional e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes, para atender a demanda do Município de

Affonso Monnerat
Prefeito

MC GRÁFICA E
EDITORA
LTDA:11033786000160

Assinado de forma digital por MC
GRÁFICA E EDITORA
LTDA:11033786000160
Dados: 2025.07.04 16:32:32 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Bom Jardim", pelo período de 04/07/2025 a 04/07/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021,

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por cm/col**, totalizando 101.110cm/coluna a ser utilizado, perfazendo o montante remanescente de R\$ 252.775,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 032/2024, Pregão Eletrônico nº. 006/2024, aos Processos Administrativos nºs. 0739/2024 e 2.805/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 03 de julho de 2025.

Affonso Monnerat
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

M C GRAFICA E EDITORA
LTDA:11033786000160

Assinado de forma digital por M C GRAFICA
E EDITORA LTDA:11033786000160
Dados: 2025.07.04 16:33:27 -03'00'

MC GRÁFICA E EDITORA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____


Afonso Monnerat
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 04-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 396



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2805/2025.
Ref.: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 026/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2025, cujo objeto é “eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e veiculação de jornal impresso nas cores preto e branco dos atos oficiais, correlatos às competências administrativas da Prefeitura de Bom Jardim/RJ e dos Fundos Municipais, em jornal de circulação regional e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes, para atender a demanda do Município de Bom Jardim”, pelo período de 04/07/2025 a 04/07/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por cm/col, totalizando 101.110cm/coluna a ser utilizado, perfazendo o montante remanescente de R\$ 252.775,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

F) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 11-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 2805/2025.

Ref.: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 026/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: **MC GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CNPJ nº. 11.033.786/0001-60.**

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2025, cujo objeto é “eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e veiculação de jornal impresso nas cores preto e branco dos atos oficiais, correlatos às competências administrativas da Prefeitura de Bom Jardim/RJ e dos Fundos Municipais, em jornal de circulação regional e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes, para atender a demanda do Município de Bom Jardim”, pelo período de 04/07/2025 a 04/07/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por cm/col, totalizando 101.110cm/coluna a ser utilizado, perfazendo o montante remanescente de R\$ 252.775,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

F) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

